



Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020
Alteração da Cláusula 14



A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, nos termos da Lei 3.465 de 10 de junho de 2015 e do Decreto 9.363 de 26 de junho de 2020, comunica a alteração da Cláusula 14 - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, do Edital de Chamamento Público 002/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

14.1. O **PROPONENTE** aprovado deverá apresentar-se no Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Ipatinga, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da aprovação, para entrega dos documentos listados abaixo:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III - extrato de conta bancária específica para o projeto, no nome do **PROPONENTE** e que contenha o nome do banco, agência e conta corrente, onde conste o saldo zerado;

IV - comprovante de endereço atual em nome do proponente, podendo ser:

a) contas de consumo de energia elétrica, internet, água, telefonia fixa ou de celular; ou

b) guia de recolhimento de IPTU; ou

c) correspondência bancária ou boleto de planos de saúde ou de seguro.

14.2 - O proponente que não possuir comprovante de endereço em seu nome, poderá comprovar vínculo com o imóvel de sua residência através de contrato de aluguel; ou certidão de casamento; ou outro documento que comprove parentesco com o proprietário da residência; ou através de autodeclaração.

14.3 - O atendimento está sujeito ao pré-agendamento via contato pelo e-mail editaljoselopes@gmail.com

14.4 - No momento da entrega dos documentos, o **PROPONENTE** aprovado deverá, ainda, agendar junto ao Departamento de Cultura, o seu retorno presencial para assinatura do Termo de Compromisso, conforme previsto no art. 19 c/c art. 29 do Decreto nº. 3.588, a ser celebrado entre o PROPONENTE e o Município de Ipatinga.

Élida Azevedo Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Federal 14.017/2020 - Fundo Municipal de Cultura de Ipatinga - Edital José Lopes Sobrinho - Chamamento Público 02/2020 SEMCEL - Ratificamos o número do CPF do proponente, o qual teve projeto aprovado, conforme descrito abaixo:						
ORDEM	PROJETO	ÁREA CULTURAL	CATEGORIA	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO
11	OFICINA ONLINE DE RITMOS	MÚSICA	VÍDEOS	MOIZÉS GUIDA DE MELLO	721.253.496-04	94

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral